



**V SINGEP**

**Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade**  
**International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability**

ISSN: 2317 - 8302

## **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE MOBILIDADE PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE MOBILIDADE URBANA NA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, SÃO PAULO, SP**

**MAURO RAMON**

Universidade Nove de Julho  
ramon.mauro@gmail.com

**MAURÍCIO LAMANO FERREIRA**

UNINOVE – Universidade Nove de Julho  
mauecologia@yahoo.com.br

**FÁBIO YTOSHI SHIBAO**

UNINOVE – Universidade Nove de Julho  
fabio.shibao@gmail.com.br

**MAURO SILVA RUIZ**

UNINOVE – Universidade Nove de Julho  
mauosilvaruiz@gmail.com



## **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE MOBILIDADE PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE MOBILIDADE URBANA NA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, SÃO PAULO, SP**

### **Resumo**

O crescimento desorganizado dos centros urbanos em grandes cidades brasileiras trouxe uma série de problemas de infra estrutura. Um dos grandes desafios atuais é integrar um bom sistema de mobilidade urbana de modo que a população otimize suas viagens e necessidades de transporte. Este relato descreve sobre a criação da Comissão de Mobilidade na Subprefeitura do Jabaquara, distrito do município de São Paulo, para auxiliar na solução dos problemas que a sociedade civil tem com os diversos modais de transporte na região. Desta forma, as questões de mobilidade urbana não são tratadas com prioridade em diferentes comissões ou conselhos que tem outras finalidades, como ocorria anteriormente nas reuniões do Conselho Participativo, que é detalhado no referencial teórico junto com a legislação vigente. O resultado da criação desta comissão foi no auxílio para diminuir o tempo das tratativas das questões com mobilidade urbana diretamente com profissionais responsáveis das áreas de transportes e da própria subprefeitura, junto com representantes da sociedade civil que tem melhor conhecimento dos problemas da coletividade.

**Palavras-chave:** Administração Pública; Comissão de Mobilidade; Mobilidade Urbana; Modais de Transporte; Sociedade Civil.

### **1 Introdução**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou que o Município de São Paulo possuía em 2010 uma população de 11.253.503 habitantes e alcançou aproximadamente 12 milhões habitantes em 2015 (IBGE, 2016a e 2016b).

A cidade foi dividida em 32 áreas que ficam subordinadas às subprefeituras, órgão administrado pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras que tem como competência receber as demandas dos municípios, encaminhar e dar solução aos problemas apontados, promovem atividades específicas para tais regiões, cuidam do sistema viário, do sistema de drenagem, limpeza urbana, vigilância sanitária e epidemiológica, podas de árvores e conservação de áreas ajardinadas, dentre outras, conforme Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, complementada pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

O intuito de ter subprefeituras é de reduzir o deslocamento dos municípios até as secretarias que em sua maior parte estão no Centro, oferecendo o atendimento de forma mais rápida e encaminha para as secretarias o que a estrutura da subprefeitura não pode atender em sua estrutura (São Paulo, 2016a).

Além disso, as subprefeituras recebem dos municípios os pedidos característicos de sua região, como por exemplo na Subprefeitura da Lapa, que pode receber líderes de bairros interessados nas questões relativas a Operação Urbana Água Branca, que atinge parte dos distritos de sua competência.

Face a grandeza da cidade, seja em termos de extensão territorial ou demografia, existe uma complexidade dos assuntos a resolver e discutir que vão além dos itens numerados pelas competências que atendem as subprefeituras. Diante disto, alguns conselhos e comissões foram criados para direcionar dentro de uma mesma temática problemas e assuntos correlatos para facilitar a elucidação de questões específicas e facilitar o atendimento da população. Desta forma, quando se tem profissionais específicos para determinado assunto com competência para resolver e/ou encaminhar tais problemas, torna-se ágeis para soluções dentro do âmbito da Prefeitura, que é responsável por grande parte dos serviços para a cidade.



A população, desta forma, pode levar suas questões pontuais a esses conselhos e comissões específicas para serem resolvidas, não havendo limites geográficos dentro do Município para tais questionamentos. Considera-se ainda que também existe o Conselho Participativo em cada Subprefeitura, criado pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que trata as necessidades, demandas e prioridades de cada área (São Paulo, 2016f). Entretanto, na Subprefeitura do Jabaquara as problemáticas relacionadas com mobilidade urbana nas diversas formas que existem de modais, têm tomado grande parte das discussões dentro das reuniões do Conselho Participativo e por ter tomado maiores proporções em vários modais, foi sugerido pelo Subprefeito a criação de uma Comissão de Mobilidade Urbana.

## **2 Referencial Teórico**

Existem diversos conselhos municipais na cidade de São Paulo, sendo que estes são formados por representantes da Prefeitura e membros da sociedade civil (municípios), os quais contribuem para a definição de metas e soluções para toda a cidade ou para uma área em específico, dependendo de cada caso.

Estes conselhos são geralmente organizados em reuniões para discussão dos temas, variando a periodicidade de acordo com as necessidades e objetivos de cada conselho. Alguns têm caráter fiscalizador, enquanto outros podem ter caráter deliberativo, consultivo, normativo ou propositivo (Tingaúna, 2016). Portanto, as Prefeituras de várias cidades criam e possuem vários conselhos conforme suas demandas, sendo que estas são geralmente criadas por leis e têm suas funções regulamentadas por intermédio de um decreto.

Um conselho que atende diretamente os anseios das comunidades junto à Prefeitura da cidade de São Paulo é o Conselho Participativo, cuja nova regulamentação foi instituída pelo Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015. Este conselho é um organismo autônomo, composto pela sociedade civil, com reconhecimento pelo Poder Público, para dispor um espaço (geralmente dentro das Subprefeituras do Município) de caráter consultivo com representatividade da sociedade. O Conselho Participativo assegura sua participação no planejamento, fiscalização de ações, gastos públicos, cabendo a este conselho sugerir ações e políticas públicas no território. Quem compõem o conselho são representantes da sociedade civil que são eleitos pelos próprios cidadãos paulistanos por intermédio de eleições não obrigatórias, com divulgação oportuna (Decreto nº 56.208, 2015; São Paulo, 2016e & Tingaúna, 2016).

Neste Conselho Participativo são discutidas verbas e prioridades de ação que a Prefeitura deve seguir para execução prioritária, o que gera grandes polêmicas dentro de tais reuniões do conselho, uma vez que são tratados assuntos de todas as áreas. Quando se especifica algum assunto que corresponda em ser tratado pela competência de outro conselho, como é o caso de assuntos da saúde, em que muito se discute as problemáticas dos atendimentos em unidades de saúde como postos e hospitais, porém tem se o Conselho de Saúde estabelecido na cidade e o assunto é encaminhado para o mesmo.

Entretanto, alguns assuntos acabam retornando como pautas várias vezes dentro das discussões do Conselho Participativo, tomando tempo das inúmeras vezes nas reuniões, pois não são resolvidas ou encaminhadas em tempo que atenda as necessidades da comunidade, nem mesmo iniciada a resolução de alguma questão, como é o caso das que envolvem assuntos de mobilidade urbana.

Neste relato técnico objetivou-se apresentar a viabilidade da criação de uma comissão específica de mobilidade urbana na Subprefeitura do Jabaquara.

## **3 Metodologia**



A região do Jabaquara é formada por um único distrito, o Jabaquara, e possui uma Subprefeitura como órgão público para receber as demandas específicas desta região. Segundo dados da Prefeitura do Município de São Paulo, o distrito do Jabaquara possui uma área de 14,06 km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente 224 mil habitantes (São Paulo, 2016j).

Assim como nas diversas Subprefeituras, esta também tem seu Conselho Participativo para tratar as questões regionais, das quais conselheiros opinam sobre a destinação de verbas e prioridades de ação para que a Subprefeitura do Jabaquara as execute e trate com atenção. As grandes demandas tratadas em 2015 nas reuniões do Conselho Participativo tiveram como assuntos principais saúde, educação, infra-estrutura urbana e grandes intervenções urbana, obras emergenciais, mobilidade, entre outras.

As reuniões foram mensais e tiveram suas respectivas atas publicadas no Diário Oficial da cidade, sendo estas abertas para qualquer munícipe acompanhar e participar no momento apropriado.

Com as grandes alterações feitas pela Prefeitura nas implantações de corredores e faixas de ônibus na cidade, muitas queixas foram recebidas na Subprefeitura e no Conselho Participativo. Da mesma forma, a implantação das ciclovias ou ciclofaixas na região foram pauta por diversas vezes, por conta da não ligação com outras regiões da cidade. As ciclovias não têm conexão com áreas pertencentes às Subprefeituras vizinhas, sendo que dentro do perímetro do Jabaquara elas começam e terminam sem oferecer a devida segurança aos ciclistas.

A região também faz parte da Operação Urbana Água Espreada que será contemplada com o prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho até um túnel que fará ligação direta com a Rodovia dos Imigrantes, junto ao Parque do Estado, sendo que parte de sua área compõe a Subprefeitura do Jabaquara. Além da avenida e do túnel, a operação urbana tem como projeto a revitalização do Córrego do Jabaquara, que hoje é ocupada por comunidades carentes que serão remanejadas para prédios contruídos com investimentos obtidos pela intervenção urbana em áreas já determinadas por vários decretos de utilidade pública, os quais destinam vários terrenos ou imóveis ociosos para receberem moradias. Também será criado um parque linear ao longo do Córrego Jabaquara com grande área verde e instalação de equipamentos públicos.

Como o projeto da avenida existe há décadas e a implantação do túnel e do parque foram propostos em estudos e previsões dos últimos anos, com grande interferência no sistema viário, a comunidade tem questionado muito a Prefeitura por meio da Subprefeitura do Jabaquara e utilizado o espaço do Conselho Participativo para trazer dúvidas e reivindicações por conta das obras que seguem em andamento.

No ano de 2015 foi divulgada a abertura de um processo licitatório do transporte público por ônibus o que gerou grande manifestação da população da cidade. Assim como em diversas regiões da cidade, no Jabaquara algumas alterações propostas nas linhas de ônibus não tiveram a consulta prévia com a população para atender as necessidades pedidas, o que gerou também uma grande procura dos munícipes à Subprefeitura e ao Conselho Participativo.

Visto todas essas demandas recebidas pela Subprefeitura do Jabaquara e a grande ocupação do tempo nas reuniões do Conselho Participativo, o subprefeito em meados de Agosto de 2015 sugeriu ao conselho a criação de uma comissão específica em mobilidade, para que as demandas recebidas sejam encaminhadas a essa comissão para que ela tratasse em específico com os órgãos municipais relacionados, com a São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Transportes (SMT) e suas autarquias São Paulo Transporte (SPTrans) e Companhia de Engenharia e Tráfego (CET). Desta forma, membros da sociedade civil que



tem grande conhecimento ou empatia com o tema foram convidados a participarem da comissão.

Após três meses do pedido da criação da comissão, em 05 de novembro de 2015 foi oficializada a comissão, conforme portaria publicada nessa data, Portaria nº 34/SP-JA/GAB/2015: “I – CONSTITUIR a Comissão de Mobilidade. Sua função é debater e acompanhar a Política de Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo, no território do Jabaquara e atuar como auxiliar da Subprefeitura” (Portaria nº 34/SP-JA/GAB/2015, 2015).

Desta forma, todos os assuntos relacionados a temática de mobilidade urbana são tratados por essa comissão, em reuniões marcadas conforme a necessidade dos assuntos, proporcionando também que voltem a se tratar no Conselho Participativo as demais temáticas importantes para a região e quando necessário, encaminhar a esta comissão as demandas relacionadas.

As reuniões são necessariamente compostas, conforme portaria, de um representante da CET, um da SPTrans, um da Subprefeitura e os membros da sociedade civil, sendo que eventualmente o subprefeito também compõem a equipe de discussões. As pautas das reuniões são encaminhadas com antecedência para os participantes, a fim de que tragam propostas para as questões e também para que não ocorram a ausência dos participantes. As reuniões não têm periodicidade definida, mas agendadas conforme demanda de assuntos e ocorrem na Subprefeitura do Jabaquara.

#### **4 Resultados obtidos e análise**

A criação da Comissão de Mobilidade tem conseguido atender às discussões recebidas pelo Conselho Participativo e das diversas manifestações recebidas e protocoladas na Subprefeitura pelos munícipes ou oriundas de fóruns com comunidades para que pudessem ser encaminhadas de forma mais direcionada aos órgãos competentes.

As questões de mobilidade é um dos temas de discussão que demandam um acompanhamento com membros e profissionais especializados que possam colaborar na solução dos problemas apresetados, não havendo espaço para que os conselheiros pudessem discutir exclusivamente a temática da mobilidade urbana, que ocorria por diversas vezes tomando o tempo do tratamento de outras demandas da região, gerando inclusive conflitos entre os membros do Conselho Participativo que não tinham conhecimento dos problemas ou das formas como poderiam encaminhar tais questões.

Como o Conselho Participativo tem atribuição da discussão das diversas temáticas que devem serem priorizadas pela municipalidade por meio da Subprefeitura, atualmente se surgir uma questão relacionada com mobilidade urbana ela é discutida se procede uma melhor análise, se pertinente, são encaminhadas para a Comissão de Mobilidade. Nas reuniões da Comissão de Mobilidade teve destaque a participação, além dos órgãos municipais, de representantes da sociedade civil que tem visão detalhada dos diversos modais, de forma que todos conversem e pudessem propor soluções gerais em benefício da sociedade.

Um relato importante que chegou na comissão foi a problemática dos dois corredores paralelos na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, entre a estação Jabaquara do Metrô e a divisa com o Município de Diadema. Neste trecho, existe um corredor exclusivo para ônibus intermunicipais da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) do Governo do Estado de São Paulo, uma faixa de ônibus municipais em cada sentido da via e uma ciclovia, ficando apenas uma faixa para automóveis e demais veículos que não sejam os ônibus em grande parte desse trecho, conforme Figura 1.



Figura 1 – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira  
Fonte: Google Maps (2015).

Existe uma proposta que a comissão está em discutindo com os órgãos de transportes do Município e do Estado de São Paulo: a unificação da faixa de ônibus municipal com o corredor de ônibus intermunicipal, pois a quantidade de linhas intermunicipais no trecho é pequena e o corredor poderia absorver as linhas municipais da faixa à direita, trazendo mais segurança e velocidade ao possibilitar que todos os ônibus circulem no corredor e trazer mais fluidez ao trânsito criado nesta avenida. A comissão tem, no exemplo acima, levado ao Governo do Estado de São Paulo e também para a SMT o pedido da comunidade da unificação da faixa com o corredor de ônibus, bem como os benefícios que trariam tal medida. Atualmente, em horário de pico, em ambos os sentidos, têm-se congestionamento intenso, inclusive nas ruas que alimentam a avenida, com reflexo de trânsito dentro dos bairros e comerciantes reclamam da queda de movimento pela faixa à direita.

Assim, observou-se que ao centralizar as dificuldades e encaminhamento de soluções dos diversos modais e ocupação do espaço viário como melhor forma de acelerar e não tomar todo o tempo destinado durante a discussão no Conselho Participativo para a solução de questões relacionadas com tal tema, de modo a trazer sociedade civil junto a representantes da Prefeitura para tratarem em conjunto as questões relacionadas com mobilidade urbana, houve diminuição do desgaste de aguardar um mês para uma outra reunião no Conselho Participativo e pode-se acompanhar as tratativas de forma mais transparente e também poder ouvir todos os lados das equipes envolvidas (SPTrans e CET), pois em muitos casos há justificativas técnicas para que algo tenha que seguir de determinada forma e não que falte interesse por algum dos órgãos, bem como daqueles que compõem a sociedade civil tem outras visões quanto a um modal diferente daquele que tenha maior conhecimento, trabalhando inclusive para que ambos possam se relacionar de forma harmoniosa e sem conflito, como por exemplo as ciclovias e as faixas de ônibus. Ambas têm sua importância e cada uma a sua dinâmica.



## 5 Considerações Finais

A criação da Comissão de Mobilidade Urbana na Subprefeitura do Jabaquara filtrou as discussões intensas que ocorriam no Conselho Participativo e tornou as discussões mais direcionadas para o tema de mobilidade urbana, como as possíveis soluções e o melhor encaminhamento de todas as questões envolvidas.

A criação desta comissão mostrou a importância da discussão da mobilidade urbana, que melhorias devem ocorrer em todos os modais e que é uma temática para auxiliar demais comissões e conselhos municipais, seja ela de qualquer região. Esta é a comissão de mobilidade urbana de Jabaquara, que tem suas características peculiares. Portanto, pode e deve servir de exemplos para aplicação para outras Subprefeituras de São Paulo.

Concluiu-se que é possível desmembrar assuntos como o de mobilidade urbana e criar comissões com profissionais desta área pertencentes a Prefeitura do Município de São Paulo e sociedade civil, aproximando-as, desenvolvendo discussões para resultados mais rápidos envolvendo pessoas que tem conhecimento com as demandas e propondo caminhos que possibilitem soluções ágeis e viáveis tanto para a comunidade como para a Prefeitura.

## Referências

- Decreto nº 33.892, de 16 de dezembro de 1993 (1993). Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. São Paulo. Recuperado em 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/decretos/D33892.pdf>
- Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013. (2013). Confere nova regulamentação à Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, dispendo sobre as competências, a composição, a organização e a forma de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como sobre a Conferência Municipal de Saúde. São Paulo. Recuperado em 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/decretos/D53990.pdf>
- Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015 (2015). Confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura a que se referem os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013. São Paulo. Recuperado em: 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/decretos/D56208.pdf>
- Google Maps (2015). *Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira*. Recuperado em: 17 maio, 2016, de <https://www.google.com.br/maps/@-23.6624479,-46.6378411,3a,75y,169h,81.87t/data=!3m6!1e1!3m4!1sSzBCk2x4qcvX1TCIwHvawg!2e0!7i13312!8i6656>
- IBGE (2016a). *Estimativa de população para 1º de julho de 2015*. Recuperado em: 16 Maio, 2016, de [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa\\_tcu.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_tcu.shtm)
- IBGE (2016b). *São Paulo*. Recuperado em: 16 maio, 2016, de <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355030&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>
- Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998. (1998). Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências. São Paulo. Recuperado em 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L12546.pdf>
- Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002 (2002). Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências. São Paulo. Recuperado em 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L13399.pdf>
- Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009 (2009). Reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em



- comissão; confere nova disciplina ao Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, ao Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, ao Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e ao Conselho Regional de Meio Ambiente e Cultura de Paz; revoga as leis e os decretos que especifica. São Paulo, 2009. Recuperado em 19 junho, 2016, de [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios\\_juridicos/cadlem/integracao.asp?alt=16012009L%20148870000](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integracao.asp?alt=16012009L%20148870000)
- Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013. (2013). Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. São Paulo. Recuperado em 19 junho, 2016, de <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L15764.pdf>
- São Paulo (2016a). *Conheça um pouco mais as Subprefeituras da Cidade de São Paulo*. <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/index.php?p=8978>
- São Paulo (2016b). *Conselho Municipal de Saúde*. Recuperado em: 19 junho, 2016, de [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho\\_municipal/index.php?p=6031](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho_municipal/index.php?p=6031)
- São Paulo (2016c). *Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes fará a gestão dos Conselhos Tutelares a partir deste ano*. Recuperado em: 16 junho, 2016, de [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/criancas\\_e\\_adolescentes/noticias/?p=164995](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/criancas_e_adolescentes/noticias/?p=164995)
- São Paulo (2016d). *Histórico do Conselho Municipal de Saúde*. Recuperado em: 16 junho, 2016, de [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho\\_municipal/index.php?p=6035](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/conselho_municipal/index.php?p=6035)
- São Paulo (2016e). *O conselho*. Recuperado em: 16 junho, 2016, de <http://conselhohparticipativo.prefeitura.sp.gov.br/>
- São Paulo (2016f). Subprefeitura Jabaquara: Histórico. Recuperado em: 17 junho, 2016, de <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/jabaquara/historico/index.php?p=39701>
- Portaria n. 34/SP-JA/GAB/2015, de 5 de novembro de 2015 (2015). Constituir a Comissão de Mobilidade. Sua função é debater e acompanhar a Política de Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo, no território do Jabaquara, e atuar como auxiliar da Subprefeitura. Recuperado em: 17 junho, 2016, de <http://www.docidasp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipId=2ODO1LVL87JRDe6ED2L3UI07NO4>
- Tingaúna, A. *O que são e para que servem os conselhos municipais*. Recuperado em 17 junho, 2016, de <http://www.revistaopiniao.com/destaques/o-que-sao-e-para-que-servem-os-conselhos-municipais.htm>